

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO - MG

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36820-000 - Divino - MG - Tel.: (32) 3743-1452



Romeu  
SECRETÁRIO

Processo n.º 0631 2026

Projeto de Lei n.º 001 de 271 021 2026

Ementa: Renomeia como Estrada Lurmi Nunes Braga, a  
logradouro pública, que especifica, e dá outras  
providências.

Autoria: Vereador Edimar Loucis de Souza

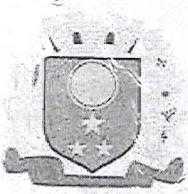
## CERTIDÃO

Certifico que autuei a presente proposição com o número 0011 2026  
na data de 29/01/2026.

Mazeni Justiniana Henriques Frangilo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Romeu Sampaio  
SECRETÁRIO ADJUNTO

*Romeu Sampaio*



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108, CEP 36.820-000 – Telefone (32) 3743-1452  
Divino – MG



Romeu Sampaio  
SECRETÁRIO ADJUNTO

PROJETO DE LEI N.º 001, de 27 de fevereiro de 2026.

Processo nº 063  
Em 29 / 01 / 2026  
Assinatura do Servidor Responsável

**“Denomina como Estrada Vurni Nunes Braga, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.**

**O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:**

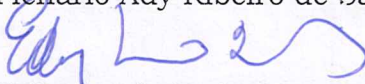
Art. 1º Fica denominada ESTRADA VURNI NUNES BRAGA, o logradouro localizado a partir do término da Rua João Batista de Almeida até a divisa entre os Municípios de Divino-MG e Carangola-MG.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.


Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

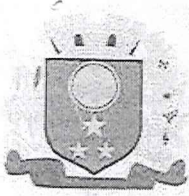
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de fevereiro de 2026.

  
**Edimar Lúcio de Souza**

Vereador

Nº PROTOLO:	
062	
SEC. EXECUTIVA:	DATA:
	29/01/2026
ÓRGÃO/ENTIDADE:	
SECRETARIA / PROTOCOLO	



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108, CEP 36.820-000 – Telefone (32) 3743-1452  
Divino – MG



## Justificativa

A presente proposição visa facilitar o endereço dos moradores das margens da estrada bem como da Vila Rosa Mística e homenagear o Senhor VURNI NUNES BRAGA. que cresceu, constituiu família e dedicou sua vida ao trabalho comunitário, social e religioso nesta localidade,

## Histórico do Homenageado

VURNI NUNES BRAGA, nasceu em 30 de setembro de 1952, em Divino/MG e casou-se com a Senhora Maria das Graças de Carvalho Nunes em 05/09/1981. Seu falecimento se deu aos 68 anos, em 06 de abril de 2021, deixando seus filhos **Ramon de Abreu Braga, Roney de Carvalho Braga e Robson de Carvalho Braga**. VURNI NUNES BRAGA, foi proprietário da tradicional **Mercearia Liberdade**, fundada em 1982, um dos principais pontos de convivência e apoio às famílias locais.

Grande líder comunitário e religioso, atuou sempre em prol da coletividade. Em 1999, iniciou um movimento na comunidade para construir a Igreja Nossa Senhora da Rosa Mística onde coordenou e participou dos grupos de reflexão da comunidade. Foi escolhido pela comunidade Rosa Mística para atuar como coordenador do Setor Rosa Mística e também como coordenador da Comunidade por vários anos, VURNI NUNES BRAGA, uma liderança ativa e respeitada que lutou veementemente pela instalação do Posto de saúde na Vila da Rosa Mística.

Foi candidato por duas vezes ao cargo de vereador pelo Partido dos Trabalhadores, demonstrando interesse e compromisso com a vida pública.

Dada a sua relevante trajetória de serviço, solidariedade e liderança comunitária, a denominação da referida ESTRADA VURNI BRAGA, representa, portanto, justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória na comunidade à qual dedicou a vida.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 27 de fevereiro de 2026.

*Edimar Lúcio de Souza*  
**Edimar Lúcio de Souza**

Vereador

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim \_\_\_ Não \_\_\_ Nulo \_\_\_ Branco \_\_\_ Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

\_\_\_ Rejeitado por: \_\_\_\_\_

Em: 03 / 03 / 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO  
Divino A. de Oliveira  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO  
Divino A. de Oliveira  
PRESIDENTE

ABAIXO ASSINADO.

Nós, moradores desta localidade e abaixo assinados, vimos por meio deste manifestar nosso total apoio e concordância para que a estrada rural que liga o Município de Divino ao Município de Carangola, passe a denominar-se: "Estrada Vurni Nunes Braga"



1. Erica Vieira de Oliveira CPF 071.099.316-17
2. João Neto Boyer CPF 059.275.196-10
3. Criste Pereira da Silva CPF 111.327.246-51
4. Odvaldo da Silva CPF 672.539.706-91
5. Quina Helena de Souza CPF 068.952.956-23
6. Priscila Ballino da Silva CPF 166.733.376-30
7. WELINGTON CPF 138.119.126-66
8. Vanda Lopez CPF 075.862.816-10
9. Solange Lucia Barbosa CPF 025.360.386-29
10. Leandro Reginaldo CPF 044.606.096-81
11. Pauze José da Silva Filho CPF 061.251.436-60
12. Vanessa Nazareth Lopes CPF 141.292.456-19
13. Andressa Lopes Borges CPF 135.145.816-98
14.  Maria Conceição Vidal da Silva CPF 074.226.326-66
15. Pronny de Carvalho Braga CPF 081.234.556-82

## ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores desta localidade e abaixo assinados, vimos por meio deste manifestar nosso total apoio e concordância para que a estrada rural que liga o Município de Divino ao Município de Carangola, passe a denominar-se: "Estrada Vurne Nunes Braga"



16. Leonam de Souza Lima CPF 06578431635
17. Francisco Costa CPF 330860046-15
18. Dicente Paulomartins CPF 760.978.116-91
19. Mario paria da da Silva CPF 038203026-10
20. Elios de Paula CPF 046910686-78
21. Jessica Cavallho Viana CPF 107.722.136-31
22. Anita Cavalho Gomes CPF 00197630693
23. Clara Kemilly de Cavalho Bastos CPF 116787586-98
24. Jonny Bastos da Silva CPF 08583672709
25. Maria Elia Pereira de Freitas CPF 057.256.896.61
26. Luery munez de lves CPF 104.465.466.05
27. Bosilino Digo de Souza CPF 659252036-15
28. Renis Elias da Silva Cavalho CPF 05774783626
29. Loia Alves Miranda Santama CPF 176828256-00
30. Adriano Polinario Gomes CPF 12679675606

## ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores desta localidade e abaixo assinados, vimos por meio deste manifestar nosso total apoio e concordância para que a estrada rural que liga o Município de Divino ao Município de Carangola, passe a denominar-se: "Estrada Vurne Nunes Braga"



31. Tilda A Sarcinella de Assis Gomes CPF 964.376.506-72
32. Yordaly Serrador da Silva Lima CPF 803.946.206-15
33. Eliane casare Viana CPF 072.957.116-93
34. Maicon Medeiros da Silva CPF 132.842.016-70
35. Louiza Helma Gomes Barvalho CPF 72.407.9726.00
36. Paulo César da Silva Viana CPF 678379726-00
37. Antônio Moacir Gomes de Carvalho CPF 562662606-97
38. Marlene de Paula Silva Chaves CPF 077.303446-37
39. Wesley de Paula Rosa CPF 173.96019670
40. Ramon de Abreu Braga CPF 00.50.66116-71
41. Jenanda Paquiel Marinho Braga CPF 093.498.676-21
42. Richard Gabriel P. Braga CPF 186.778.706-78
43. Levy Alves Martins CPF 107.069.186.06
44. Robson de Carvalho Braga CPF 119.176.186-03
45. Rita Maria Neto CPF 977762206-63

## ABAIXO ASSINADO

Nós, moradores desta localidade e abaixo assinados, vimos por meio deste manifestar nosso total apoio e concordância para que a estrada rural que liga o Município de Divino ao Município de Carangola, passe a denominar-se: "Estrada Vurne Nunes Braga"



46. Gilcinias Baccaro Santiago CPF 04567381696
47. Gilberto Guedes Batista CPF 109499107210
48. Sonia Silvestre Zidoro CPF 09624332656
49. João Victor Silvestre de Souza CPF 179.893.276-80
50. Alberto Antonio Zucos CPF 810.626.307-00
51. maria da Penha de Paula CPF 076.656.216-60
52. Leirizma de Paula Lucas CPF 153.078.336-44
53. Alcandre de Loula Ducciano CPF 097.727.906-90
54. Rayelli Rogério Braga CPF 08563989624
55. Guirazon carvalho riana CPF 12786951682
56. Miriam Gomes de Souza CPF 08432748676
57. Luiz Gomes de Souza CPF 09759787644
58. Valdemir José de Oliveira CPF 67247857668
59. Hele Maria Coelho CPF 9876707004
60. Maria das Graças de Carvalho Nunes. CPF 16666305604



Nada mais havendo a tratar, encerramos o presente abaixo-assinado, que conta com 60 (sessenta) assinaturas de moradores, proprietários, cidadãos desta localidade - ora denominada estrada de Chão para Carangola - que concordam com a denominação da estrada pública rural como "Estrada Vurni Nunes Braga".

O presente documento será encaminhado ao Vereador Edimar Lucio de Souza, para as providências legais cabíveis, a fim de que seja oficializada a referida denominação, atendendo à vontade da comunidade local.

Por ser expressão da verdade e da vontade popular, firmamos o presente.

Divino, \_\_\_\_\_ 2026

**DESPACHO**

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

EM 03 / 03 / 2026

*Divino A. de Oliveira*

PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO  
Divino A. de Oliveira  
PRESIDENTE

**DESPACHO**

A Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 03 / 03 / 2026

*Divino A. de Oliveira*

PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO  
Divino A. de Oliveira  
PRESIDENTE

~~DESPACHO~~  
~~A Comissão de Finanças e Orçamento~~  
~~Em~~  
~~PRESIDENTE~~  
~~PRESIDENTE~~



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 001/2026

Autor: Vereador Edimar Lúcio de Souza

**Ementa: Denomina como Estrada Vurni Nunes Braga, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências.**

### PARECER:

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre denominação do logradouro público no Município de Divino/MG, passando a estrada localizada a partir do término da Rua São João Batista de Almeida até a divisa entre os Municípios de Divino e Carangola a denominar-se Estrada Vurni Nunes Braga.

A proposição veio encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, conforme atribuições regimentais.

No que diz respeito aos aspectos formais, não foi verificado qualquer vício de iniciativa ou ilegalidade que impeça a tramitação da matéria.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação e aprovação do referido projeto de lei.


Saia das Comissões, 13 de março de 2026.

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

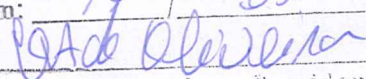
Relator

  
Bárbara Alves Alcon

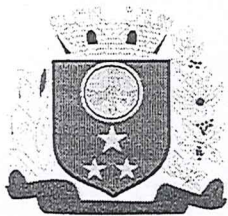
Presidente

  
Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
08 Sim Não Nulo Branco Abstencão  
 Aprovado por: unanimidade  
 Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
Em: 17 / 03 / 2026  
  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO  
Divino A. de Oliveira  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino – MG



## Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 13 dias do mês de março de 2026, 15h, reuniram-se os membros da Comissão para analisar e emitir parecer sobre os projetos de Lei n.º 001 e 003/2026, de autoria dos Vereadores Edimar Lúcio de Souza e Walter Almeida de Souza, respectivamente. Após análise a Comissão emitiu parecer pelo normal prosseguimento das matérias no plenário. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) \_\_\_\_\_

(Presidente) \_\_\_\_\_

(Vice-presidente) \_\_\_\_\_

Boa Noite!

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Demais presentes,



Neste momento especial, gostaríamos de registrar nosso sincero agradecimento ao vereador Edimar Lúcio de Souza, autor da indicação que propõe denominar como “Estrada Vurni Nunes Braga” o logradouro localizado na Comunidade Rosa Mística, em nosso município de Divino.

Esta iniciativa representa muito mais do que a atribuição de um nome a uma estrada. Trata-se de um gesto de reconhecimento à história de um cidadão que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho, à família, à fé e ao fortalecimento da comunidade.

O senhor Vurni Nunes Braga sempre esteve presente nas ações comunitárias, nas atividades religiosas e nas lutas por melhorias para a localidade. Sua participação ativa na organização da comunidade, no apoio às famílias e na mobilização para conquistas importantes, como a construção da Igreja Rosa Mística e a luta pela instalação do posto de saúde, marcaram profundamente a história daquele lugar.

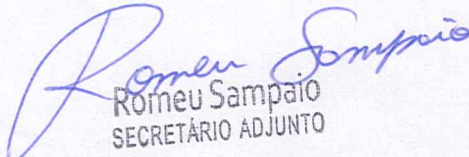
Por isso, expressamos nossa gratidão ao vereador Edimar Lúcio de Souza pela sensibilidade em apresentar esta homenagem, bem como aos demais vereadores desta Casa Legislativa, que reconhecem a importância de preservar a memória das pessoas que contribuíram para o crescimento e a união de nossa comunidade.

Em nome da família e de todos que conviveram com Vurni Nunes Braga, deixamos aqui nosso profundo agradecimento por este gesto de respeito, reconhecimento e valorização de sua história.

Que esta estrada, a partir de agora denominada Estrada Vurni Nunes Braga, permaneça como símbolo de memória, de gratidão e de pertencimento para toda a comunidade.

Muito obrigado a todos.

Lido em Plenário, na 4.<sup>a</sup> Reunião Ordinária,  
Realizada em 17 de março de 2026.

  
Romeu Sampaio  
SECRETÁRIO ADJUNTO



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO



REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 001, de 27 de fevereiro de 2026.

***“Denomina como Estrada Vurni Nunes Braga, o logradouro público, que especifica, e dá outras providências”.***

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada ESTRADA VURNI NUNES BRAGA, o logradouro localizado a partir do término da Rua João Batista de Almeida até a divisa entre os Municípios de Divino-MG e Carangola-MG.

Art. 2º. A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.


Art. 3º. O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de março de 2026.

  
Bárbara Alves Alcon

Presidente

  
Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente

  
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

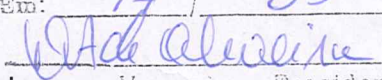
1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

08 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 17 / 03 / 2026

  
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO  
Divino A. de Oliveira  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

Divino - MG



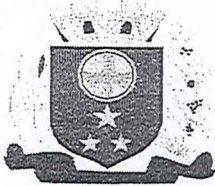
## Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 17 dias do mês de março de 2026, 19 h, reuniram-se os membros da Comissão para elaboração da **redação final** aos os projetos de Lei n.º **001** e 003/2026, de autoria dos Vereadores Edimar Lúcio de Souza e Walter Almeida de Souza, respectivamente. Na redação final foi mantido o texto original do projeto. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator)

(Presidente)

(Vice-presidente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



## LEI MUNICIPAL Nº 2.216, DE 20 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 20/03/26

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Chefe de Gabinete  
Lênio Braz da S. Pereira

**DENOMINA COMO ESTRADA VURNI NUNES BRAGA, O LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

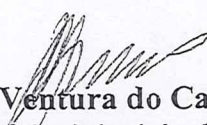
**Art. 1º** Fica denominada **ESTRADA VURNI NUNES BRAGA**, o logradouro localizado a partir do término da Rua João Batista de Almeida até a divisa entre os Municípios de Divino-MG e Carangola-MG.

**Art. 2º** A denominação instituída por esta Lei deverá ser cadastrada junto aos órgãos competentes da Administração Municipal, inclusive no Setor de Tributação, para fins de atualização do cadastro imobiliário urbano e dos demais registros administrativos pertinentes.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação do logradouro, mediante a instalação de placa indicativa contendo a respectiva denominação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 20 de março de 2026.

  
**Mauri Ventura do Carmo**  
Prefeito Municipal